

ESTADO DO AMAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO № 095/2025 - GAB/PRES/CMS.

Santana, 9 de abril de 2025.

Ao Senhor **RICHARD MACHADO BARBOSA** Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal nº 1.541/2024 - PMS e PL nº 034/2024.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nesta Secretaria Legislativa e inclusão no Sistema de Apoio de Processo Legislativo – SAPL processo contendo Projeto de Lei nº 034/2024 e uma via da Lei nº 1.541/2024 – PMS – implementação do "reconhecimento por mérito profissional" na cidade de Santana.

Atenciosamente,

PATRIC UANDREL DE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO № 318/2025-GAB.PREF/PMS

Santana/AP, 24 de março de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS Rua General

Ubaldo Figueira, nº 54. Bairro Central. 68925-186. Santana/AP

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal nº 1.541/2024-PMS e o Projeto de Lei nº 34/2024.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para o acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

 Lei Municipal nº 1.541/2024 – PMS, que dispõe sobre a Implementação do Reconhecimento por Mérito do Profissional na cidade de Santana/AP.

Informo que a publicação da respectiva lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 1981 de 03 de fevereiro de 2025.

Sendo o que se apresenta para o momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PODER LEGISLATIVO MERICIPAL SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES CÂMARA MUNICIPAL DE SANTRULA.

Chefe de Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº. 203 / 102 Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS

Recebido em <u>64 164 12025</u>

4 1 dalua

Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso — CEP: 68.928-060 - Santana — AP http://www.santana.ap.gov.br
E-mail: gabinete@santana.ap.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 364C-7B97-21C4-30D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 25/03/2025 09:30:37 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santana.1doc.com.br/verificacao/364C-7B97-21C4-30D7